



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Piatã publica:

- **Portaria 16/2022** - Designa os servidores do legislativo municipal para funcionar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito dos Pregões Presenciais e Eletrônico da Câmara Municipal de Piatã.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Valmir Almeida Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Izidro Viana S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3Z8JQXTDRP2ZQWEU0MDKQQ

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

Portaria 16/2022

Piatã/Ba, 30 de maio de 2022.

**“Designa os servidores do legislativo municipal para funcionar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito dos Pregões Presenciais e Eletrônico da Câmara Municipal de Piatã.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com os termos dispostos na Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado o servidor lotado nesse legislativo, para funcionar como **PREGOEIRO**, no âmbito das Licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) da Câmara Municipal de Piatã.

**– MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO– PREGOEIRO**

**Art. 2º** - Fica criada a **EQUIPE DE APOIO**, que tem por finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções. A equipe é composta por servidores lotados nesse legislativo e são eles:

**– CHARLEYS OLIVEIRA COSTA - APOIO**

**– LUEDES TUNES FERREIRA- APOIO**

---

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970  
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427  
e-mail: camarapiata@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

**Art. 3º** - Aos Servidores ora designados são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

Piatã/Ba, 30 de maio de 2022.

VALMIR ALMEIDA SILVA

Presidente

---

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970  
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427  
e-mail: camarapiata@hotmail.com